



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 99, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia comissão para atualizar a Resolução Nº 04, de 14 de julho de 2021 do Conselho de Unidade do ICV.

O **Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias e, especialmente,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Nº 59, de 27 de outubro de 2021 do Conselho Superior da UFJF, que estabelece procedimento de concursos públicos para o provimento dos cargos efetivos de Professor do Magistério Superior e de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Resolução Nº 04, de 14 de julho de 2021 do Conselho de Unidade do ICV à Resolução Nº 59, de 27 de outubro de 2021 do Conselho Superior da UFJF, até o dia 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os docentes abaixo relacionados para adequar a Resolução Nº 04, de 14 de julho de 2021 do Conselho de Unidade do ICV à Resolução Nº 59, de 27 de outubro de 2021 do Conselho Superior da UFJF:

Cleidiel Aparecido Araújo Lemos, SIAPE: 3150589

Danilo Reis Coimbra, SIAPE: 3139063

João Eustáquio Antunes, SIAPE: 32066412

Karla de Oliveira Werner Gusmão, SIAPE: 2211352

Art. 2º O presidente da comissão será eleito pelos seus membros.

Art. 3º A comissão concluir os seus trabalhos até 23/11/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF.

Leandro de Morais Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Morais Cardoso, Diretor (a)**, em 11/11/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0570550** e o código CRC **C90C97BE**.